

PORTARIA N.º 082/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Governo e Ação Social, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os(a) Srs.(a). **LUZIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO** e **MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -